



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 20 DE ABRIL DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA  
DE ESPORTES DE DORÂNDIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO a  
Quadra de Espôrtes de Dorândia, Distrito de Barra do Piraí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 1992.

  
MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 38v e 39. do livro próprio  
/mt